

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167104

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO

Setor Demandante: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

Responsável pela Demanda: MAISE DE CASTRO

Grau de Prioridade: Média

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de e-mails corporativos para o Poder Executivo, compreendendo o fornecimento de 50 (cinquenta) contas de e-mail destinadas ao atendimento das necessidades de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Porangatu. A aquisição será realizada mediante procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A ausência de um sistema de hospedagem de e-mails corporativos adequado compromete a eficiência administrativa e a agilidade nas comunicações internas e externas entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Porangatu. A implementação das 50 (cinquenta) contas de e-mail visa garantir a padronização e a segurança das informações trocadas, estabelecendo um canal oficial confiável para o trâmite de documentos e atos administrativos. Esta contratação é fundamental para assegurar a continuidade da gestão pública, permitindo que as secretarias mantenham a interoperabilidade necessária para o exercício de suas competências institucionais. A escolha pela dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se como o meio mais célere e adequado para a efetivação deste suporte essencial, observando a economicidade e a adequação orçamentária para a consecução dos objetivos da administração municipal.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	93495	HOSPEDAGEM DE E-MAILS UMBLER	UN	12	12	0,00	0,00
TOTAL							0,00

A quantidade para prestação de serviço de hospedagem de e-mail corporativos: 50 (cinquenta) contas de e-mail, capacidade de armazenamento: 30 (Trinta Gigabytes) por conta; Acesso via Webmails e dispositivo, 10 (dez) alias por conta, Recursos de colaboração: compartilhamento de calendários, pastas e contatos entre os usuários acessível, via webmail.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para entrega do serviço deverá ser imediato após o recebimento da ordem de fornecimento autorizada e emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu/Go.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
79	10	37	4	122	1511	2.243	3.3.90.40	100	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como média, visto que a formalização da contratação deve observar o planejamento da Secretaria Municipal de Administração para viabilizar o pleno funcionamento das ferramentas de comunicação até a data desejada de 22/09/2026. A não observância deste cronograma implicará em riscos operacionais relacionados à descontinuidade das atividades comunicativas institucionais, podendo causar prejuízos na celeridade dos procedimentos administrativos e na prestação de serviços à população caso as contas de e-mail não estejam ativas no prazo estabelecido.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
NÚMERO 167104

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do Serviço Público e segurança, previsto tanto na antiga quanto na nova lei de licitações, é dever da Administração Pública optar por soluções que garantem a prestação adequada dos serviços essenciais a sociedade, conforme previsto na Lei de Licitações 14.133/2021, artigo 75º inciso II, que permite a dispensa para compras de bens e serviços comuns até o montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 22/09/2026.



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

MAISE DE CASTRO, em 28/09/2026 16:14:40